



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/4377

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: Guilherme de Fraga Longaray (Usuário: guilherme.longaray)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 19/09/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	5	1	12	122	4	2006	20	333903914000000	LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	3583	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505	

Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Secretaria Municipal de Educação (Rua 9 de Outubro, nº 333 - Centro - Portão)

Prazo de Entrega / Execução: 09/10/2023 (até às 14h)

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3583	2858 - RADIO COMUNICADOR MANUAL	UN	15,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				15,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Solicito a locação de 15 (quinze) rádios comunicadores, tipo walk talk, para fins de organização do Desfile Cívico, o qual será realizado no dia 09 de outubro, com início às 8h30, na Rua 9 de Outubro, próximo à Prefeitura Municipal de Portão.

OBSERVAÇÕES: - Os rádio comunicadores deverão ser entregues com antecedência, até a tarde de 09/10/2023.
- Em caso de chuva, o evento será cancelado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Da habilitação jurídica:

- requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- contrato social em vigor, devidamente registrado e CNPJ.

Da Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Da qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da Sessão Pública.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor.

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamento estarão condicionados à comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota Fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c Sérgio Marques.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 9 de Outubro, nº 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Rua 9 de Outubro, nº 333 - Centro - Portão/RS)

Justificativa: Solicitado por Rosaura Guimarães Corrêa Gomes (Secretária da Educação)
PRIORIDADE: NORMAL.

DESCRIÇÃO: Solicito a locação de 15 (quinze) rádios comunicadores, tipo walk talk, para fins de organização do Desfile Cívico, o qual será realizado no dia 09 de outubro, com início às 8h30, na Rua 9 de Outubro, próximo à Prefeitura Municipal de Portão, devido à transferência da data anterior para a atual, dado conteúdo do Decreto Estadual 57.177/2023 e do Decreto Municipal 1.473/2023.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação dos rádios comunicadores pela necessidade de organizar as diferentes escolas que irão desfilar bem como auxiliar a comunidade presente no evento, através de uma comunicação mais ágil, que possibilitará atendimento rápido de alunos que, porventura, possam sofrer algum mal-estar como decorrência da aglomeração de pessoas.

OBSERVAÇÕES: Os rádio comunicadores deverão ser entregues com antecedência, até a tarde de 09/10/2023.

- Em caso de chuva, o evento será cancelado.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/4377

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c Sérgio Marques.

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:

Telefone de Secretaria ou Setor:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Rua 9 de Outubro, nº 333 - Centro - Portão/RS)

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H, DE 06/09/2023.

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Guilherme de Fraga Longaray
Agente Administrativo
SEME